



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU GUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 105/2018

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI SOB Nº 039/2018, MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público, bem como a inexistência de direito adquirido aos licitantes, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o processo licitatório nº. 071/2018, objeto registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de segurança e brigadista, modalidade Pregão Presencial-PMI sob nº. 039/2018, tipo menor preço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Setembro de 2018.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

**Edição nº. 1586 Páginas: 102 Ano: VII
Data: 06/09/2018**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

